



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/10

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA”

WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jandira, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Vereador Reginaldo Camilo dos Santos elaborou, a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.) Fica concedido o Título de Cidadão Jandirense, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **ARLINDO CHINAGLIA JÚNIOR**.

Art. 2º.) O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º.) O pergaminho referente a concessão acima mencionada, será entregue ao homenageado por esta Edilidade.

Art. 4º.) As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta de recursos próprio do orçamento vigente.

Art. 5º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 12 de maio de 2010


WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**


CLAUDIO BESSA
DIRETOR GERAL